Id:030E7C7CBE93E871

Secretaria Municipal de Educação | PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO Juntos, inovando por um futuro melhor.

PORTARIA Nº 001/2025

HOMOLOGAR À MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PIAUI, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é um documento de caráter normativo onde define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2025 do Conselho Municipal de Educação de Campo Alegre do fidalgo-PI, aprovado em 16 de junho de 2025, que trata da análise e aprovação da Matriz Curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 001/2025 do Conselho Municipal de Educação de Campo Alegre do Fidalgo, que aprova a Matriz Curricular do Ensino Fundamental em Tempo Integral a ser implementada nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Art. 2º A Matriz Curricular homologada deverá nortear a organização do tempo pedagógico, assegurando a ampliação da jornada escolar e o desenvolvimento de atividades que promovam a formação integral dos estudantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Alegre do Fidalgo,30 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONCIO JOAO DA MATA
Data: 01/07/2025 11:59:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leôncio João da Mata
CPF: 463.077.963-91
Port. nº 002/2025
Secretário Municipal de Educação
Campo Alegre do Fidalgo

Id:0E28A83FAAE3E3C3

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 057/2025.

OBJETO: prestação de serviços de aulas de ballet, com fornecimento de instrutores qualificados e todo o suporte técnico necessário, visando à promoção de atividades de formação artística e cultural voltadas a crianças, adolescentes e jovens do Município de Campo Alegre do Fidalgo – PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, neste ato representada pelo Sr.Samuel Pereira da Mata, Secretário Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: ERYKA WANESSA SILVA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 29.994.327/0001-08, sediada na cidade de Av. Candido Coelho, nº 1510, Centro, São João do Piauí, CEP: 64.760-000, neste ato representada pelo Sr. **Eryka Wanessa Silva Rodrigues**, brasileira, inscrita no CPF nº 052.051.603-65, residente e domiciliado na cidade de São João do Piauí-PI

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1041/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 011/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal 10.024/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 40.333,50 (quarenta mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS)

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2025.

Id:05D5076D79A7E96A

PREFEITURA DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO Juntos, inovando por um futuro melhor.

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 049/2025.

OBJETO: Execução dos serviços de implantação, locação e manutenção do Sistema de Radiocomunicação com a Central do SAMU, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, **Jean Carlos Braga Ribeiro**, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.XXX.XXX-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr.ª **Rosilene Cipriana Ribeiro**, Secretária Municipal, residente e domiciliada no Município de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: F J COMUNICAÇÃO E ACESSORIOS LTDA-EPP, inscrita CNPJ nº 60.500.347/0001-25, com sede na Av. Aderson Alves Ferreira, nº 610, centro, CEP 64.260-000, Piripiri-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Administrativo nº 1043/2025 – Dispensa de Eletrônica nº 013/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 26.300,00 (vinte e seis mil, trezentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS (RECURSOS ORDINÁRIOS), FUS E RECURSOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2025.